

Data: qui, 1 jun 2023 [18:10:32 WEST]
De: Sónia Alves <sonia.alves@cm-abrantes.pt>
Para: Junta de Freguesia de Mouriscas <freguesiademouriscas@sapo.pt>
Cc: Afonso Costa <afonso.costa@cm-abrantes.pt>
Assunto: Doação de prédio rústico à Freguesia de Mouriscas

Anexos

image001.png 22 KB

Exmo. Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Mouriscas

Damos conta do deliberado na reunião da Câmara Municipal de 21 de março de 2023, nomeadamente sobre a cedência gratuita e a título definitivo do terreno rústico sito em Mouriscas, localizado na Rua Professor Matias Raposo, inscrito na matriz sob o artigo 227 da Secção T, com a área de 18.160 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 05745/20120416, para funcionamento do mercado semanal dessa freguesia.

A utilização para esse determinado fim vai constituir clausula modal na respetiva escritura, ou seja, se não for dado esse uso ao referido prédio, a doação considerar-se-á sem efeito, revertendo para o Município de Abrantes não só o terreno objeto da doação condicional, mas também todas as benfeitorias nele existentes.

Assim, importa que a Junta de Freguesia submeta à aprovação da Assembleia de Freguesia o seguinte:

Nos termos e para cumprimento da alínea a), do nº 2, do art. 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, deve a Assembleia de Freguesia aceitar a doação do prédio rústico sito na Rua Professor Matias Raposo, em Mouriscas, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 227 da Secção T, com a área de 18.160 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Abrantes sob o número 05745/20120416, da referida freguesia de Mouriscas, para funcionamento do mercado semanal, bem como a clausula modal de que se o terreno não for utilizado para esse fim, a doação considerar-se-á sem efeito e o terreno e as benfeitorias lá feitas revertem para o Município, e concomitantemente, autorizar-se e dar-se poderes ao Senhor Presidente da Junta para outorgar a competente escritura de doação.

Após a aceitação pela Assembleia de Freguesia, devem fazer-me chegar os seguintes documentos, para que possa completar a minuta da escritura de doação:

- Cópia da ata da Assembleia de Freguesia, referente à tomada de posse
- Cópia da ata da Junta de Freguesia que remeteu este assunto para aceitação da Assembleia de Freguesia
- Cópia da ata da Assembleia de Freguesia que aceitou a doação
- Identificação pessoal atualizada do Sr. Presidente da Junta de Freguesia

Ficando ao dispor apresento os melhores cumprimentos



Sónia Alves, Técnica Superior

Notária Privativa do Município de Abrantes

Coordenadora do SNC – Serviço de Notariado e Contencioso

da Divisão Administrativa

241 330 100 | 924 063 961 | sonia.alves@cm-abrantes.pt

notariado@cm-abrantes.pt | www.cm-abrantes.pt

